

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

### PORTARIA Nº. 15/2021

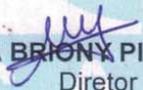
A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

#### RESOLVE:

Art.1º - Conceder periculosidade de 30% ao Servidor FABIO LEITE DA SILVA, matrícula 23, ocupante do cargo Auxiliar de Serviço, de acordo art .63 da Lei Nº 038/94 Estatuto do Servidor Publico.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala da Diretoria, 25 Fevereiro de 2021

  
MAYARA BRIONY PINHEIRO FERREIRA  
Diretor Geral.

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia  
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

[www.saecatu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saecatu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1A0B672C1A8A7C1DDB6DFED8814B99A3

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

### PORTARIA Nº. 16/2021

A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições inseridas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

#### RESOLVE:

Art.1º - Conceder periculosidade de 30% ao Servidor DEIVSON DE ARAUJO SANTOS ,matricula 88 , ocupante do cargo Auxiliar de Serviço,de acordo art .63 da Lei Nº 038/94 Estatuto do Servidor Publico.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala da Diretoria, 25 Fevereiro de 2021

  
MAYARA BRIONY PINHEIRO FERREIRA  
Diretor Geral.

SAAE

CATU

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia  
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

[www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1A0B672C1A8A7C1DBB6DFED8814B99A3